



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## Estado de Minas Gerais

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2020

Justificativa de inexigibilidade de chamamento público para firmação de parceria Processo nº: 025/2020.

Referência: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 025/2020.

Base legal: Arts. 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, e art. 15, do Decreto Municipal nº 2.966, de 05 de janeiro de 2017.

OSC interessada: PROJETO AMIGO DA CRIANÇA.

CNPJ: 13.634.213/0001-17

Objeto da parceria: O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos financeiros pela Administração Pública à organização da sociedade civil, oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS- e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS -, para apoio na realização de despesas na manutenção do desenvolvimento e das atividades rotineiras da Organização da Sociedade Civil voltadas ao atendimento sócioassistencial a seus usuários e/ou famílias assistidas na Organização da Sociedade Civil.

Valor total do repasse: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Período de Execução: A partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( x ) Fomento ( ) Cooperação

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: A parceria decorre de transferência autorizada pela Lei Municipal nº 3.350, de 29 de janeiro de 2020, tratando-se de recurso oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - e transferido ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS -, segundo as regulamentações do Ministério da Cidadania, em especial as Portarias nº 440, de 23 de agosto de 2005, e nº 113, de 10 de dezembro de 2015.

Curvelo, 30 de março de 2020.

Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito de Curvelo

### CERTIDÃO

A presente justificativa foi publicada no site [www.curvelo.mg.gov.br](http://www.curvelo.mg.gov.br), link Portal 3º Setor, na data de 30/03/2020.

Curvelo, 30 de março de 2020.

\_\_\_\_\_  
Vanessa de Castro Miranda  
Matrícula: 011342-7